

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Certificado de Área de Atuação em Infectologia Pediátrica

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), por meio da Comissão Executiva de Titulações, responsável pelo Certificado de Área de Atuação em Infectologia Pediátrica, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições, conforme disposto a seguir:

Fica prorrogado o período de inscrições para o Certificado de Área de Atuação em Infectologia Pediátrica, passando o seu encerramento para o dia 30 de abril de 2026, às 17h (horário de Brasília).

Até essa data e horário, os candidatos deverão concluir a inscrição eletrônica, efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar toda a documentação exigida, nos termos previstos em edital.

Os candidatos adimplentes com a Associação Médica Brasileira (AMB) e Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) que desejarem usufruir do desconto previsto na taxa de inscrição deverão anexar a declaração de regularidade junto à AMB **até o dia 29 de abril de 2026**, observadas as demais normas estabelecidas no edital.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital, incluindo critérios de elegibilidade, documentação exigida, etapas do processo, cronograma subsequente, forma de avaliação e demais normas que regem o certame, as quais continuam plenamente vigentes.

O presente comunicado passa a integrar o Edital do **Certificado de Área de Atuação em Infectologia Pediátrica**, para todos os fins, devendo ser observado por todos os candidatos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2026.

Sociedade Brasileira de Pediatria
Comissão Executiva de Titulações